



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO XXXVII | N° 8.699

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	2
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
<b>CONTRATOS</b>	<b>26</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	37
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	39
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>40</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	40
<b>EDITAIS</b>	<b>40</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	40
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	42
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>42</b>

## EXECUTIVO

## DECRETOS SIMPLES

## RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 05/01/2024, publicado no DOM de 206 a 08/01/2024, referente a nomeação de **MIRELLA BAPTISTA ALVES NOBRE**,

Onde se lê:

Nomear **MIRELLA BAPTISTA ALVES NOBRE**, ...

Leia-se:

Nomear **MIRELLA BAPTISTA ALVES NOBRE DA ROSA**, ...

## SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

## PORTARIA Nº 09 / 2024

Dispõe sobre a criação do Comitê Interno de Governança - CIG, no âmbito da Secretaria de Governo.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando que a governança, a gestão de riscos e a integridade constituem uma tríade de iniciativas articuladas para gerar valor para a Administração Pública Municipal, atuando de forma coordenada para garantir o alcance dos objetivos, tratar adequadamente as incertezas e promover o comportamento íntegro;

Considerando que as boas práticas de governança, gestão de riscos e integridade contribuem para o desempenho sustentável da Administração Pública ao alinhar os objetivos com o propósito organizacional, ao elevar o valor econômico e social da organização e orientar as decisões, ações e controles para o alcance dos resultados;

Considerando que a governança é a estrutura que abarca os processos de direção e controle e alia o desempenho e a conformidade ao tomar e implementar decisões sustentáveis, estratégicas, éticas e legalmente adequadas, promovendo ações que gerem valor para satisfação do interesse da coletividade;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 37.837, de 28 de novembro de 2023, que institui a Política de Governança no âmbito do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Interno de Governança - CIG, colegiado de caráter consultivo e propositivo, no âmbito da Secretaria de Governo.

Parágrafo único. O CIG tem a finalidade de promover práticas, condutas e padrões éticos de comportamento, estabelecendo a adoção de boas práticas de governança em nível setorial, supervisionando, orientando e monitorando estruturas, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles de forma contínua e progressiva.

Art. 2º O CIG será composto pelos membros designados a seguir, presidido pelo primeiro:

- I. **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, 3158103;
- II. **MARCUS VINICIUS LEAL DE ANDRADE**, matrícula nº 3023659;
- III. **FELIPE FERNANDES DE ASSIS RÉGO**, matrícula nº 3167841.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 09 de janeiro de 2024.

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## PORTARIA Nº 03/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora **LORENA SILVA DE MORAIS**, matrícula 3166392, Coordenador II, Grau 55, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do setor de Gestão de Compras, Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal do titular, **EDIELSON PEREIRA MACHADO**, matrícula 3094991, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 09 de janeiro de 2024.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal de Fazenda

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
DESPACHO DENEGATÓRIO

## INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	ECOMODAL - TRANSPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO Nº	34.140/2021
NFL Nº	356.2021
TRIBUTO	ISS
ADVOGADA	ELIENE SANTOS GUIMARÃES (OAB/BA 62.425)
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: FALTA DE INDICAÇÃO DA DECISÃO PARADIGMÁTICA, BEM COMO DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA DE DECISÕES. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## PORTARIA Nº 19/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, o servidor **CLÉSSIO ROGÉRIO DE ALMEIDA DIAS**, matrícula nº 3165680, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Unidade de Controle Interno, da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretária Municipal de Gestão, em virtude de FÉRIAS do titular **SINVAL VIEIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº 3166050.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 05 de janeiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

## PORTARIA Nº 051/2024

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 178147/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora **ALINNE DUARTE DE ANDRADE SANTANA**, matrícula 3072128, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, a partir de 01/02/2024.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de janeiro de 2024.

**JULIO CÉZAR DE SOUZA FONSECA**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

## PORTARIA Nº 053/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMIT 108109/2023,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT, da Servidora **NAIR CINTIA CRUZ DA SILVA**, matrícula 3091684, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
196769/2023	SMED	JAYME QUINTAS GONZALEZ FILHO	7.240
106001/2023	SMED	ALBA REGINA DOS SANTOS	3.970

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
5027/2017	SMS	LENISE MARIA SILVA DOS SANTOS	2.110
8127/2019	SMS	CARLA MARIA RODRIGUES ALVES	2.090
23349/2019	SMS	ANA PAULA SILVA DE ASSUNÇÃO BRITO	1.445

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de janeiro de 2024.

**JÚLIO CÉZAR DE SOUZA FONSECA**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

**Diretoria de Previdência - DPREV**

**PORTARIA Nº 23/2024**

Institui o Comitê de Gestão de Riscos, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência do Servidor, do município de Salvador, aprova o Regimento Interno deste comitê e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR** - FUMPRES do município de Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.856, de 06 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos de governança, transparência e eficiência no serviço público, dispostos no Decreto nº 33.988/2021, que regulamenta o Sistema de Controle Integrado do Poder Executivo do Município do Salvador,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Riscos da Previdência de Salvador - CGRPS, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Riscos da Previdência de Salvador, que define a natureza, o objetivo, a estrutura, as competências e o funcionamento do colegiado.

Art. 3º As orientações do Comitê de Riscos serão submetidas à avaliação e aprovação da Diretoria de Previdência e, uma vez aprovadas, deverão ser adotadas por todas as instâncias do Fundo Municipal de Previdência, que ajustarão seus normativos, processos e condutas aos conceitos e procedimentos relacionados à gestão de riscos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 03 de janeiro de 2024

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE RISCOS**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E OBJETO**

Art. 1º Este regimento disciplina o Comitê de Gestão de Riscos da Previdência do Salvador - CGRPS, e estabelece suas diretrizes, nos termos a seguir dispostos:

Art. 2º O CGRPS é uma instância colegiada de caráter consultivo e orientativo, que tem como objetivo auxiliar no processo decisório, quanto à implementação da gestão de riscos.

**CAPÍTULO II  
DA ESTRUTURA**

Art. 3º O Comitê de Gestão de Riscos da Previdência de Salvador - CGRPS, tem na sua composição os gestores das seguintes áreas:

- I - Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos (GECOP);
- II - Gerência de Benefícios Previdenciários (GEPRE);
- III - Gerência de Informações e Projetos Estratégicos (GEINP);

- IV - Assessoria de Apoio da Gestão do RPPS e RPC (ASSGER);
- V - Assessoria de Compensação Previdenciária (ASSCOMP);
- VI - Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS (UCGR).

Parágrafo único. O Comitê será composto ainda por 02 (dois) servidores, preferencialmente, lotados na Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos.

**CAPÍTULO III  
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 4º O CGRPS tem como Presidente o gestor da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, que tem direito a voto, bem como os demais componentes das áreas mencionadas no Art. 3º.

§1º Cabe ao Presidente gerir as reuniões.

§2º As reuniões obedecerão a um calendário trimestral, ou por convocação extraordinária do seu Presidente, para tratamento e direcionamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê.

§3º O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Gestor mais antiga ocupação do cargo das áreas elencadas no artigo 3º.

Art. 5º Os temas e propostas serão submetidos ao Comitê de Gestão de Riscos pelos dirigentes das Unidades Administrativas interessadas, mediante e-mail, direcionado ao endereço eletrônico do Comitê, que será gerido pela Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos.

Art. 6º Os agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do Fundo Municipal de Previdência deverão prestar, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Gestão de Riscos.

Art. 7º A atuação dos membros do Comitê de Gestão de Riscos, assim como a colaboração eventual de servidores, técnicos ou representantes convidados, serão consideradas como serviço público relevante, não remunerado.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do deslocamento de técnicos e representantes convidados para participação em reuniões serão custeadas pelo FUMPRES.

Art. 8º As reuniões do CGRPS serão realizadas com o quórum mínimo de cinco membros, incluindo o Presidente.

Parágrafo único. As decisões provenientes do CGRPS serão tomadas pela maioria absoluta dos votos e submetidas à aprovação da Diretoria Geral de Previdência.

Art. 9º. Poderão participar das reuniões do CGRPS, sem direito a voto, outros servidores do FUMPRES, bem como representantes indicados pelos membros, desde que informado previamente ao Comitê.

Art. 10. A Unidade de Controle Interno - UCI, estrutura integrante da GECOP, prestará apoio ao funcionamento do Comitê de Gestão de Riscos, como uma assessoria especial de controle interno, mediante avaliações e assessoramento.

**CAPÍTULO IV  
DA COMPETÊNCIA**

Art. 11. Compete ao Comitê de Gestão de Riscos:

- I - Aprovar e revisar a Política de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Manual de Gerenciamento de Riscos;
- II - Propor estruturas adequadas de gestão de riscos;
- III - Auxiliar na busca da aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- IV - Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- V - Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos, na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VI - Propor políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VII - Supervisionar o mapeamento, o tratamento e a avaliação dos riscos-chave, que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- VIII - Tomar conhecimento dos relatórios e informações da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos;
- XI - Orientar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no FUMPRES;
- X - Propor limites de exposição a riscos do Fundo, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública ou atividade, desde que submetido à aprovação do Comitê de Investimentos e do Diretor de Previdência;
- XI - Propor e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XII - Emitir recomendação para o aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos;
- XIII - Monitorar as recomendações e orientações aprovadas pela Diretoria de Previdência;
- XIV - Coordenar a revisão da Política de Gerenciamento de Riscos (PGR) e apresentá-la para aprovação da Diretoria Geral;
- XV - Coordenar a elaboração, revisão, implementação e monitoramento do Plano de Gestão de Riscos.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. O Comitê de Gestão de Riscos poderá:

- I - Utilizar em seu processo consultivo e orientativo, recursos de videoconferência, fóruns virtuais, processos eletrônicos ou outros disponíveis que permitam a racionalização e a compatibilização das agendas dos envolvidos, com o efetivo encaminhamento das proposições, sua apreciação e orientações;
- II - Propor a criação de comissões e sugerir os respectivos integrantes para realizar trabalhos específicos relacionados às competências deste Comitê;
- III - Submeter consultas, quando necessário, às gerências e aos setores do FUMPRES, competentes acerca daquela matéria;
- IV - Convidar técnicos e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, em caráter consultivo e sem remuneração, para reuniões do Comitê.

Art. 13. A implementação de todas as iniciativas relacionadas à gestão de riscos, no âmbito das instâncias do FUMPRES, desde que não estabelecidas por políticas anteriormente definidas pelo

Fundo, deverão ser submetidas a este Comitê para conhecimento, análise e orientação.

Art. 14. Os casos omissos e eventuais dúvidas quanto a aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo próprio Comitê de Gestão de Riscos, no âmbito de suas respectivas competências e submetidas a aprovação da Diretoria Geral de Previdência.

Art. 15. Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro, que será submetida à votação e posterior análise pela Diretoria Geral de Previdência.

Art. 16. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 032/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 05/01/2024, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
RAILDA MACHADO MARREIRO	3091687	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 033/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CAROLINE MATOS CRISOSTOMO	3129979	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 034/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JUCIARA REIS SILVA DE SOUZA	3094792	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 035/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
SUELI COSTA DE OLIVEIRA BATISTA	3122155	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 036/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
SELMA RODRIGUES MUTI	3082627	0752 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM BRASILIA	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 037/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MONICA RIBEIRO LIMA SOARES	3089971	0752 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JARDIM BRASILIA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 038/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SUELI COSTA DE OLIVEIRA BATISTA	3122155	0716 - ESCOLA MUNICIPAL DO BEIRU	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 039/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

#### RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUCIANA NUNES SPINOLA	3075133	0716 - ESCOLA MUNICIPAL DO BEIRU	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 040/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
CARLA REGINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	3087221	0703 - C M E I CSU DE PERNAMBUES	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 041/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
SELMA RODRIGUES MUTI	3082627	0703 - C M E I CSU DE PERNAMBUES	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 042/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MONICA RIBEIRO LIMA SOARES	3089971	0703 - C M E I CSU DE PERNAMBUES	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 043/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
ARIVALDO DA SILVA BISPO	3115867	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 044/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TELMA DO ESPIRITO SANTO CONCEIÇÃO	3090162	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 045/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
FLORALEIA SIMOES MACHADO DE SOUSA	3164881	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 046/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 31/12/2023, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TATIANA BRITO DA SILVA ASSIS DE SANTANA	3094829	0103 - ESC MUN COSME DE FARIAS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 047/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 22/12/2023, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CINTIA MARIA ARGOLO SILVA	3087756	0111 - ESC MUN LUIZ ANSELMO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 048/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
QUEILA EVANGELHO SANTOS	3098650	0147 - ESC MUN JOAO PEDRO DOS SANTOS	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária







Table with 7 columns: Gerencia Regional, Código da Escola, Unidade Executora, TOTAL ESCOLA, VALOR CAPITAL, VALOR TOTAL CUSTEIO, CUSTEIO 1ª PARCELA, CUSTEIO 2ª PARCELA. Rows include schools from SUBURBIO I to CAJAZEIRAS.

Table with 7 columns: Gerencia Regional, Código da Escola, Unidade Executora, TOTAL ESCOLA, VALOR CAPITAL, VALOR TOTAL CUSTEIO, CUSTEIO 1ª PARCELA, CUSTEIO 2ª PARCELA. Rows include schools from CAJAZEIRAS to SUBURBIO I.

Table with 7 columns: Gerencia Regional, Código da Escola, Unidade Executora, TOTAL ESCOLA, VALOR CAPITAL, VALOR TOTAL CUSTEIO, CUSTEIO 1ª PARCELA, CUSTEIO 2ª PARCELA. Rows include schools from CAJAZEIRAS to SUBURBIO II.

Table with 7 columns: Gerencia Regional, Código da Escola, Unidade Executora, TOTAL ESCOLA, VALOR CAPITAL, VALOR TOTAL CUSTEIO, CUSTEIO 1ª PARCELA, CUSTEIO 2ª PARCELA. Rows include schools from SUBURBIO II to SÃO CAETANO.

Table with 7 columns: Gerencia Regional, Código da Escola, Unidade Executora, TOTAL ESCOLA, VALOR CAPITAL, VALOR TOTAL CUSTEIO, CUSTEIO 1ª PARCELA, CUSTEIO 2ª PARCELA. Rows include schools from SÃO CAETANO to CAJAZEIRAS.

Table with 7 columns: Gerencia Regional, Código da Escola, Unidade Executora, TOTAL ESCOLA, VALOR CAPITAL, VALOR TOTAL CUSTEIO, CUSTEIO 1ª PARCELA, CUSTEIO 2ª PARCELA. Rows include schools from SÃO CAETANO to CAJAZEIRAS.

Table with 7 columns: Gerencia Regional, Código da Escola, Unidade Executora, TOTAL ESCOLA, VALOR CAPITAL, VALOR TOTAL CUSTEIO, CUSTEIO 1ª PARCELA, CUSTEIO 2ª PARCELA. Rows include schools from CAJAZEIRAS to SUBURBIO II.

ANEXO II

REPASSES PARA DESPESAS DE CUSTEIO

Table with 2 columns: Descrição, Período PREVISTO para autorização da realização do repasse. Rows include 1º (primeiro repasse) and 2º (segundo repasse).

REPASSES PARA DESPESAS DE CAPITAL

Table with 2 columns: Descrição, Período PREVISTO para autorização da realização do repasse. Row includes Repasse Único.

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Table with 3 columns: Descrição, Período de realização da despesa pelo Conselho, Período apresentação da prestação de contas pelo Conselho. Rows include 1º (primeiro período) and 2º (segundo período).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
PORTARIA N.º 001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/10/2023 a 31/10/2023, a servidora MARIANA SILVA FREITAS, matricula 3143237, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal do titular LEANDRO JOSE PEREIRA DA SILVA, matricula 3125456, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício



#### PORTARIA N.º 002/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora EGINEUSA MANGABEIRA LEITE, matrícula 3092105, CHEFE DE SETOR B, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria, durante o impedimento legal do titular JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO, matrícula 3093848, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### PORTARIA N.º 004/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora EIDENAI DENIS LIMA NASCIMENTO, matrícula 3091462, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C1, grau 52, do Serviço de Atenção Especializada Marymar Novaes, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular SULAMITA ALELUIA MENESES PRADO, matrícula 3055904, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### PORTARIA N.º 005/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2024 a 18/01/2024, a servidora IVNA DUTRA CAVALCANTE ALELUIA DA SILVA, matrícula 3164244, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Cuidados Transversais em Saúde, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, durante o impedimento legal da titular DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 3122635, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### PORTARIA N.º 006/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 600/2023, publicada no DOM nº 8.687 de 22/12/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em exercício

#### PORTARIA N.º 007/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora NINA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 3143304, no período de 26/02/2024 a 11/03/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de

Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular CRISTIANE CARINA YUKI, matrícula 3133808, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### PORTARIA N.º 008/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora BARBARA SANTANA E SILVA, matrícula 3164827, SUBCOORDENADOR II, no período de 03/01/2024 a 17/01/2024, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, durante o impedimento legal do titular GETISEMANI KUNDSSEN MENEZES SANTOS, matrícula 3087849, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### PORTARIA N.º 009/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 17/08/2023, o servidor LEONARDO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 3118572, como APOIADOR PEDAGÓGICO vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### PORTARIA Nº 03/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, a partir de 10/01/2024 a 19/02/2024, a servidora Ana Carla Araújo Barbosa, matrícula nº 3164985, ocupante de Cargo em Comissão de Gestor de Fundo II, grau 54, para responder cumulativamente pela Cargo em Comissão de Ouvidor Setorial, grau 57, por motivo de férias da titular Milena Souza Ricarte, matrícula 3164952.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 09 de janeiro de 2024.

**DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO**  
Subsecretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### PORTARIA Nº 483/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-15813/2021 de 10/08/2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2018-SEDUR/CLA/RLU-260** publicada no DOM nº 7.259, em 11 de dezembro de 2018, através da Portaria nº 575/2018, por novo prazo de **04 (quatro) anos**, a **CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.585.304/0011-28, para **fabricação de massa de concreto**, com capacidade instalada de 970 Ton/dia, instalada em terreno de 6.500,00 m<sup>2</sup> e 461,20 m<sup>2</sup> de área construída, situado na Rua da Malásia, s/nº. Granjas Rurais Presidente Vargas, coordenadas geográficas 12°55'8.885"S, 38°27'32.27"O; 12°55'8.374"S, 38°27'31.40"O; 12°55'8.256"S, 38°27'31.46"O; 12°55'8.186"S, 38°27'31.32"O; 12°55'8.298"S, 38°27'31.26"O; 12°55' 8.185"S, 38°27'31.03"O; 12°55'10.66"S, 38°27'29.21"O; 12°55'11.92"S, 38°27'31.34"O; 12°55'9.925"S, 38°27'32.56"O; 12°55'8.885"S, 38°27'32.27"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes seguintes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;

II. Manter sempre atualizado o Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), devendo informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

III. Implementar o PGRS e apresentar, anualmente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), emitidos através do site da SINIR referente as embalagens de óleo lubrificantes, borra oleosa, óleo usado, embalagens vazias de produtos perigosos, lâmpadas fluorescentes, resíduos recicláveis, limalhas e/ou demais resíduos gerados, em atendimento à Portaria nº 280/2020, devendo emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente;

IV. Manter os coletores de resíduos e produtos perigosos sempre em seu abrigo, sendo este dotado de dique de contenção e cobertura;

V. A borra da caixa Separadora de Água e Óleo (SAO) e o óleo usado e/ou contaminado deverá continuar sendo destinada para empresas rerefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006;

VI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VII. Obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo mantê-lo sempre atualizado;

VIII. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, devendo adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, a exemplo de equipamentos dotados de abafadores;

IX. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos minerais e graxas até 20 mg/L. Caso o funcionamento se mostre ineficiente, adotar procedimentos de adequação para garantir a sua eficiência e o atendimento dos parâmetros. Todos os relatórios, laudos e análises devem estar acompanhados de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

X. Realizar a limpeza periódica da caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), canaletas (oficina e abastecimento), dos tanques de decantação e da fossa séptica, cuja coleta, transporte e destinação deverão ser feitos por empresas devidamente habilitadas. A destinação dos resíduos deverá ser comprovada mediante emissão dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), a ser anexado na condicionante 3;

XI. Realizar, anualmente, o monitoramento das emissões de Particulados Totais em Suspensão (PTS) em toda a área de produção do concreto e no limite do empreendimento com o condomínio residencial. Encaminhar laudos anuais, contendo a análise crítica dos dados obtidos no monitoramento e a comparação com os padrões legais vigentes, acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

XII. Manter em boas condições de funcionamento os sistemas de filtragem dos silos de cimento e aspersão;

XIII. Umectar o pátio de movimentação de veículos diariamente e sempre que necessário, para minimizar a suspensão de partículas sólidas à atmosférica;

XIV. Implementar Programa de Educação Ambiental (PEA), conforme diretrizes do Termo de Referência disponível no site da SEDUR, devendo ser voltado para os funcionários da empresa, com foco no gerenciamento ambiental dos aspectos e impactos ambientais associados a atividade, nas ações de produção mais limpa adotadas pela empresa, aspectos relacionados as etapas de manejo (segregação na fonte, acondicionamento/armazenamento e destino final) dos resíduos sólidos, efluentes líquidos, emissões atmosféricas e segurança do trabalhador. Apresentar, anualmente durante o período de vigência desta licença, as devidas comprovações, conforme estabelece o Termo de Referência;

XV. Priorizar o reaproveitamento dos resíduos oriundos do sistema de decantação "bate-lastro" na própria empresa ou destinar/comercializar para fábricas que incorporem esse material no seu processo, evitando o descarte em aterro de inertes. Armazenar o lodo recolhido dos decantadores em compartimentos estanques, estando proibida sua disposição no pátio da empresa. A destinação dos resíduos deverá ser comprovada mediante emissão dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), a ser anexado na condicionante 3;

XVI. Apresentar, quando da renovação, laudo atualizado dos testes de estanqueidade do tanque aéreo, tubulações e conexões, conforme recomendação da legislação vigente, devendo vir assinado e acompanhado da ART do responsável técnico;

XVII. Realizar adequação no sistema de drenagem de efluentes da área de lavagem de veículos, devendo ampliar a canaleta de drenagem existente, a fim de não deixar brechas na entrada da área, bem como garantir que todos os efluentes sejam direcionados para o sistema Separador de Água e Óleo (SAO). Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a documentação comprobatória das intervenções realizadas;

XVIII. Dispor os reservatórios de aditivos sobre bacia de contenção, a fim de conter possíveis derrames durante o abastecimento dos veículos. Apresentar, ao final da instalação, documentação comprobatória das intervenções realizadas;

XIX. Instalar no abrigo de resíduos perigosos, em 120 (cento e vinte) dias, sistema de drenagem e captação de líquidos contaminados para que sejam posteriormente tratados, de modo a conter possíveis vazamentos dos coletores, conforme ABNT NBR 12.235-1. Apresentar, ao final da instalação, documentação comprobatória das intervenções realizadas;

XX. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios;

XXI. Realizar manutenções preditivas, a fim de antecipar necessidades de intervenção em peças e equipamentos da empresa, impedir trocas e descartes desnecessários, evitar parada de equipamentos para reparos, aumentar o tempo de disponibilidade dessas máquinas, minimizar os danos ambientais e reduzir o trabalho de emergência não planejado;

XXII. Implantar barreira física do tipo Wind fence, conforme orientação do fabricante e projeto apresentado, a fim de garantir a sua eficiência. O mesmo deverá ser instalado no recuo lateral direito da CONCRECON, afastado a 3 (três) metros do muro que faz divisa entre a empresa e o Condomínio Residencial Casa Branca II, apresentando, no prazo de 180 dias, relatório com fotos demonstrando a finalização da instalação do equipamento.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de dezembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº001/2024

**PORTARIA Nº 03/2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, com fulcro na Lei 9.174 de 18 de outubro de 2016 que institui o Programa Viva Cultura e no Decreto n.º 37.281 de 08 de agosto de 2023 que a regulamenta, RESOLVE:

I. Constituir a Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC do Programa Viva Cultura, conforme o disposto no parágrafo 1º do Art. 7º do Decreto 37.281/2023.

II. Nomear os seguintes servidores para compor a Secretaria Executiva da CAPC;

1. George Vladimir Nascimento Sales, Matrícula 3167429;
2. Julio César Paixão Marques, Matrícula 3165595;
3. Josiane Oliveira Guimarães Costa, Matrícula 3089927;
4. Clidério Evangelista Bastos, Matrícula 3162408;

III. A Secretaria Executiva estará subordinada ao presidente da CAPC e terá as seguintes atribuições:  
a. analisar os projetos em aspectos documentais e quanto ao(s) limite(s) orçamentário(s) determinados no edital de chamamento público, como subsídio às decisões da Comissão;  
b. manter um banco de dados dos projetos e cadastro de entidades e instituições culturais, empreendedores e incentivadores;  
c. acompanhar e controlar a execução dos projetos;  
d. acompanhar a prestação de contas do projeto executado;  
e. fiscalizar o atendimento das condições necessárias ao cumprimento da legislação que rege a matéria;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2024.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIAS DOS BLOCOS PARA O CARNAVAL DE 2024**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar n.º 4.538/92, 5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador.

**RESOLVE:**

Convocar todas entidades carnavalescas RECADASTRADAS para realização das Assembleias para definição da ordem dos desfiles nos circuitos oficiais, tendo como base os desfiles dos últimos 03 (três) anos, no dia 16 de janeiro (terça-feira), no Auditório do Edifício Costa Andrade, localizado na Rua Cel Almerindo Rehem, 126, Tancredo Neves, CEP 41820-768, Salvador, Bahia, nos horários abaixo discriminados:

**CIRCUITO BATATINHA**

Horário: 09h:30 às 10h:30

**CIRCUITO OSMAR**

10h:45min às 12h:00

**CIRCUITO DODÔ**

14h:00 às 14h:30.

**CIRCUITO SÉRGIO BEZERRA**

14h:45 às 15h:30

**CIRCUITO MESTRE BIMBA**

16h:00 às 17h:00

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**WASHINGTON PAGANELLI**  
Presidente

**JAIRO DA MATA**  
Secretário Geral

**PEDRO COSTA**  
Coordenador Executivo do Carnaval

**MARCIA MAMEDE**  
Vice-presidente

**SIDNEY BONFIM**  
Segundo Vice-presidente

**ZÚ CAMPOS**  
Segundo Secretário Geral

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAÍ, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000014679	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000014685	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000014688	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000014689	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200289	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300139	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500062	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061481	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061488	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061489	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061490	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061491	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061492	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061493	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061494	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061495	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061498	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000061500	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030106462	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B030106482	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000087362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000087363	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050771	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050776	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050777	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050778	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050781	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050782	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050786	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050787	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050789	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050794	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050802	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050834	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050836	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050838	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050841	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050846	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050847	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050849	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000050995	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051001	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051816	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700353	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700371	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088117	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052880	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052881	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052883	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052884	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052885	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052887	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052888	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052889	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052891	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052892	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052913	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052945	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000053015	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053080	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053085	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053086	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053206	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053371	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053383	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053389	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000053390	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200022	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200026	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200036	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200042	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200053	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200056	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200057	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200089	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200100	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200134	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200135	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200152	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200159	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700359	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B919800037	A-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500055	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000087916	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088160	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088162	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088171	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088172	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051841	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051842	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051843	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051846	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051847	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051849	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051855	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051856	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000051857	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052248	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052323	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052324	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052384	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052432	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052447	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052448	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052449	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052450	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052451	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052452	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052453	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052454	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052455	D-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052456	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052463	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052545	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052553	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052640	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000055634	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056473	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056616	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056619	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056624	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056629	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056635	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056637	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056638	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000056853	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000057360	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000057379	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000085303	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085313	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085320	C-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085332	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085334	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085361	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085367	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085376	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085378	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085381	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085382	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085383	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085406	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085413	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085420	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085424	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085479	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000085480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000048983	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000049078	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000049083	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000049112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016249	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017701	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017711	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200331	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200342	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200345	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200365	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200366	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B445500020	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000062339	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000062704	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015536	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015538	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015541	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017412	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017413	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017414	D-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017740	A-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B029700401	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200903	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200906	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200911	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200912	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200913	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200914	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200917	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200919	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200922	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200926	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200930	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200934	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200935	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200936	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200940	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200945	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200952	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200956	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200957	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200958	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200960	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200961	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200967	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200970	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200974	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200975	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200984	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200989	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200991	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065200992	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE





AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B065200998	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201001	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201003	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201005	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201006	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201007	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B065201008	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B423100005	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200015	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200017	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200020	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200021	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200022	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200023	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200036	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200040	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200046	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200048	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200049	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200050	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200051	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200052	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200054	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200057	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200058	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200059	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200062	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200063	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200068	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200069	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200070	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200072	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200073	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200074	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200075	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200077	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200078	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200079	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200082	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200090	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200099	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200101	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200102	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200103	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200104	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200105	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200107	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200111	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200112	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200115	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200118	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200122	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200125	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200128	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200144	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200145	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200146	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200147	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200149	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200150	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200330	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200331	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200337	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200343	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200346	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200348	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200349	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200350	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200353	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200355	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200358	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200361	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B425200364	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200368	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009895	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009900	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B439000020	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
B911100033	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B914300002	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B914300003	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000065724	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000065858	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000065859	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000065860	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066165	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066176	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066569	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066588	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066641	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066642	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066643	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066644	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066696	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066726	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066781	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066782	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066957	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067017	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067062	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067063	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067413	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017347	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000015527	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017301	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017305	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017307	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017308	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017309	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017750	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020451	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020452	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020455	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020462	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020465	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020469	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020478	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020481	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020484	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020486	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020497	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200454	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200456	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200466	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200471	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200490	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200493	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200701	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009925	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009926	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009931	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009932	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009947	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009951	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009952	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900143	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700403	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700404	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700405	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700406	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700407	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B931703588	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300145	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B934300146	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300148	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300149	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B934300150	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500079	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093032	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093393	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093395	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093396	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093399	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093401	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093403	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093404	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093405	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000093412	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068138	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068139	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068205	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068367	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068478	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068479	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070726	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070797	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070812	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070813	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070880	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070882	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070883	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070884	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070902	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070903	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070904	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070905	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070907	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070925	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070927	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070928	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070944	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070961	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070962	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070963	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070964	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070990	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071114	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071195	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071215	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071304	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071322	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071323	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071796	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072954	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072963	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072978	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072979	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072989	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072992	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073021	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073091	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073128	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073129	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073132	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073147	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073167	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073168	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073169	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073170	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073234	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073278	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073479	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000073480	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073485	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073486	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073559	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073740	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073764	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073826	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000073898	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020110	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020121	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020123	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020301	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020309	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020311	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020318	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020319	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020321	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020325	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020330	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020754	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B029700404	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200733	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200734	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200735	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009954	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009955	B-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900219	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000007	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000009	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000011	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075064	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075080	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075245	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075246	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075256	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075300	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075301	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016758	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016759	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016957	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000016958	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000017920	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020124	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020355	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020373	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020375	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020385	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020388	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020389	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020399	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020429	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020444	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020445	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020801	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020810	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200372	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200377	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200385	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200386	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200388	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200391	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200393	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200403	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200405	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200412	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200413	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200414	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200424	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200427	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B425200429	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200434	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200440	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200448	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200450	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200692	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200703	C-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200713	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200714	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200723	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B425200724	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009920	A-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009921	A-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009937	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009938	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009949	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009965	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009970	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009975	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009978	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B431900008	A-03	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900165	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000013	D-24	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000015	D-24	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000016	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000018	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000020	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000021	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000023	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000028	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000029	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000032	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000036	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000037	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000038	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000039	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000043	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000046	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700011	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700013	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700014	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700015	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B911100048	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700380	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700381	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700386	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700387	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700388	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700425	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B912700430	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B931703569	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B931703572	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000090686	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067414	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067488	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067489	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067605	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067626	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067633	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067645	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067691	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067709	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067712	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067781	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067818	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067850	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067851	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067891	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067892	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067896	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067931	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000067932	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067941	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067968	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067969	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067970	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067971	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067972	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067973	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000067974	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068003	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068019	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068020	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068038	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068048	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068087	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068088	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068113	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000068123	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069732	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069882	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069935	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000069969	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070174	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070175	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070176	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070258	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070324	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070325	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070326	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070327	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070508	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070529	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070530	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070610	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000070611	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071862	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071864	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071865	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071866	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071882	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000071883	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072020	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072021	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072022	D-32	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072025	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072026	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072027	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072028	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072029	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072091	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072111	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072112	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072133	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072244	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072373	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072374	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072415	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072419	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072471	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072721	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072742	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072759	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000072861	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000074878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000074881	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000074913	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020130	A-17	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020147	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020449	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020704	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020857	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000020865	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020870	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009980	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009989	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
B431900010	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000058	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000067	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000069	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000072	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000083	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000099	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000100	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000102	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700035	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700061	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700071	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700081	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700086	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700089	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700094	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700106	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700112	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700117	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700125	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700134	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075448	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075551	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075573	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075577	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075620	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075640	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075659	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075683	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075692	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075711	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075712	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075713	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075721	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075735	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075736	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075754	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075756	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075757	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075775	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075776	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075777	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075778	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075779	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075827	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075845	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075875	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075876	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075879	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075881	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075924	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075925	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075926	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075934	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075940	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075948	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075949	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075950	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075951	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018241	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020156	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020173	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020764	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020765	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020769	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020828	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000020831	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020846	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020850	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020904	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020905	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020906	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020907	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020908	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020909	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020910	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020913	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020919	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020921	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020922	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020923	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020924	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020925	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020926	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020927	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020928	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020929	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020930	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020931	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020932	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020933	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020934	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020935	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020936	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020937	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B424200002	B-23	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427010000	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000259	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000265	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000276	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000278	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000282	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000284	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000288	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000292	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000298	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000304	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000311	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000313	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000314	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000315	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000319	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000320	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000325	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000326	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000328	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000339	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000340	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000346	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000350	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000351	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000354	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000355	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000359	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000361	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000362	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000363	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000365	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000366	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000368	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000369	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000370	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000373	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000375	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000376	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000379	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000380	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000381	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499000382	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000388	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000389	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000394	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000396	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000400	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000401	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000403	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000405	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000406	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000412	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000415	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000417	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000420	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000422	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000425	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000427	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000431	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000435	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000436	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000441	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000442	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000444	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000445	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000447	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000614	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000617	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009991	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700135	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700141	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700164	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B892700173	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000046885	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500059	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000088181	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058401	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058404	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058416	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058417	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000058719	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059061	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059123	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059124	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059125	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059126	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059219	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059556	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059560	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059561	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059562	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059563	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059564	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059565	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059566	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059567	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059570	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059571	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059572	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059574	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059575	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059576	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059577	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059585	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000059586	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000060006	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000060148	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000052886	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000066780	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000011190	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020874	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020875	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020876	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000020877	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020878	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020881	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020882	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020883	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020884	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020900	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B427009997	C-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900299	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900300	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B436900301	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000125	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000126	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000129	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000132	C-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000136	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000137	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000139	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000141	C-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000145	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000146	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000147	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018098	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018101	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018107	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018126	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018127	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018129	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018133	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018207	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000018214	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020190	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020191	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020789	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020841	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020939	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020940	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020941	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020942	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020946	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020947	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020948	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020949	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020950	C-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020951	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020953	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020954	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020956	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020957	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020958	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020959	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020960	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020963	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020966	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020969	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020970	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020981	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020984	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000020991	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
A000021000	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B432100036	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000465	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000466	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000468	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000469	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000477	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000482	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000484	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000485	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000486	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B499000489	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000490	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000494	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000495	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000501	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000504	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000509	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000511	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000515	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000520	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000523	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000524	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000529	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000536	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000543	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000544	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000551	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000552	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000556	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000558	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000559	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000560	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000561	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000562	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000564	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000568	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000571	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000572	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000573	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000574	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000589	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000596	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000837	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000838	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000840	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000843	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000846	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000848	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000857	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000858	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000878	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000889	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000890	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000897	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000900	B-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000911	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000912	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000918	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000925	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000929	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000932	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000943	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000946	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000948	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000950	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000952	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000957	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000962	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000963	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000977	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000980	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000982	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499000994	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001003	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001011	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001018	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B499001019	C-06	OTIMA	IMPROCEDENTE
B936500080	C-13	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075958	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075959	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075960	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075973	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000075974	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075976	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
M000075986	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 09 de janeiro de 2024

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário

**PORTARIA Nº002/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015151	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015500	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015501	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015505	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015506	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015848	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015849	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015850	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015858	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800393	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800394	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800397	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087360	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087361	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051146	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051147	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051149	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051302	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051303	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051304	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051309	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051314	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051315	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051316	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051317	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051318	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051319	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051323	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051325	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051326	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051327	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051631	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051633	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051635	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051825	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051827	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000051828	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015708	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015710	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015711	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015712	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015818	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015819	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015820	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015829	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015830	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015831	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800359	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800360	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051200167	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912400178	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000086981	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049828	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049829	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049830	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049831	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000049832	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE









AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015894	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016175	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016176	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016177	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016178	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016179	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016342	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016343	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016345	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016347	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087547	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087548	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087549	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087550	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000087551	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000088180	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000055315	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015888	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016319	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016320	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016321	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016323	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016331	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016338	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016339	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B030800410	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200142	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200160	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200168	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B065200171	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000057681	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000057854	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703400	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703401	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703402	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000055796	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056180	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056183	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056186	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056188	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056195	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056314	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056315	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015122	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000015125	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000056190	D-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016209	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000058266	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000058274	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016155	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017852	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017853	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017854	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000088125	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052949	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052952	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052966	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052990	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052991	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000052998	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053006	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053089	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000053090	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061601	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061734	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061905	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062076	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062254	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016153	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016154	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016245	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017862	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000017863	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017878	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B436900119	B-15	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061319	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061320	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061396	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061503	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061504	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061505	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061506	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061517	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061518	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000061911	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062058	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062067	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062070	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062258	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062259	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062260	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062261	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062281	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062282	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062421	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000062452	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016244	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B436900113	B-15	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B436900121	B-15	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703408	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B931703409	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B936500068	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B936500070	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000016294	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000017552	A-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020111	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020405	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020431	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020467	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020499	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020758	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020760	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000020761	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B029700403	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B031400521	B-22	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B051200226	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B427009964	A-10	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B436900154	B-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B499000006	B-16	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B892700006	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B892700012	C-06	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B911900041	C-08	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912400225	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700427	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700428	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700429	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700431	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700432	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700433	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B912700434	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B934300151	B-02	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071836	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071859	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071860	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071881	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071893	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071899	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071900	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000071936	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072055	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072056	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072057	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072061	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072067	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000072068	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072069	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072071	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072087	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072088	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072090	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072108	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072109	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072110	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072122	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072134	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072135	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072140	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072141	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072142	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072179	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072180	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072207	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072234	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072284	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072285	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072365	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072366	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072367	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072368	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072369	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072370	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072371	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072400	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072422	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072460	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072461	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072478	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072479	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072480	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072481	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072605	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072607	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072610	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072612	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072723	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072724	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072725	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072785	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072786	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072787	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072817	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072859	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072911	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072947	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072964	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072981	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072982	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000072991	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073016	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073022	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073023	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073024	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073092	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073093	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073094	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073136	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073137	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073138	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073139	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073163	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073164	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073165	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073171	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073202	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073215	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073235	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000073236	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073329	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073330	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073332	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073338	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073339	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073340	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073341	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073425	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073426	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073427	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073477	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073481	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073490	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073503	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073534	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073535	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073536	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073537	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073550	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073560	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073561	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073618	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073628	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073629	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073668	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073732	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073733	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073734	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073827	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073870	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073874	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073875	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073897	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073899	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000073937	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074003	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074004	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
M000074005	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 09 de janeiro de 2024

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA N.º 004/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n.º 28.416, de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Considerar designado, desde 02/01/2024, o servidor **Betto Brito Vieira**, matrícula n.º 3158468, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional do Subúrbio, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de janeiro de 2024.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA N.º 005/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto n.º 28.416, de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Argeu Santana Conceição Junior**, matrícula n.º 3067663, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Paulo Henrique Rebelo da Silva**, matrícula n.º 3067466, por motivo de férias regulamentares no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de janeiro de 2024.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**PORTARIA SEMIT N.º 002/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 014/2023, celebrado com a empresa **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 015/2023, celebrado com a empresa **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 3º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 016/2023, celebrado com a empresa **TELEFONICA DO BRASIL S/A.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 4º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 018/2023, celebrado com a empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 5º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 024/2023, celebrado com a empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 6º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 025/2023, celebrado com a empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 4º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 026/2023, celebrado com a empresa **COMTECH INFORMATICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 5º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 029/2023, celebrado com a empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 6º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 040/2023, celebrado com a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 7º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 044/2023, celebrado com a empresa **TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 8º Os fiscais de todos os contratos acima serão o NTI das respectivas Unidades Demandantes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SEMIT n.º 172248/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT N.º 036/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 013/2023

EMPRESA: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.013.714/0001-05

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Compromisso de Fornecimento a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de Solução Digital Interativa contemplando Tela Interativa Multitouch com duplo sistema operacional integrado (Windows e Android), Treinamento e Garantia on-site de 12(doze) meses, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

**LOTE:** 01 e 02

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.099.000,00 (quarenta e seis milhões e noventa e nove mil reais)

**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

**DATA DO AUTORIZO:** 03/01/2024

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	100006381	UNIDADE	TELA INTERATIVA DIGITAL 75"
<b>Preço Ofertado</b>		<b>Preço de Mercado (*)</b>	<b>% Diferença Preço Mercado</b>
37500,0000		39.808,6800	-5,80 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	100006382	UNIDADE	TELA INTERATIVA DIGITAL 86"
<b>Preço Ofertado</b>		<b>Preço de Mercado (*)</b>	<b>% Diferença Preço Mercado</b>
44000,0000		46.940,0000	-6,26 %

(\*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Secretário

**COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC**

**RESOLUÇÃO N.º 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto n.º 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC n.º 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 5º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SMS desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**

Presidente

**RESOLUÇÃO N.º 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto n.º 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC n.º 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 4º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMIT desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**

Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -  
SEINFRA

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 007/2023, publicado no DOM nº 8.6967, pág. 111, de 06 a 08/01/2024.

## ONDE SE LÊ:

Onde se lê: 6160002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

## LEIA-SE:

Leia se: 610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO  
Superintendente

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 005/2023, publicado no DOM nº 8.6967, pág. 110, de 06 a 08/01/2024.

## ONDE SE LÊ:

Onde se lê: VALOR e TOTAL 88,55

## LEIA-SE:

Leia se: VALOR e TOTAL 88,35

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO  
Superintendente

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 009/2023, publicado no DOM nº 8.6967, pág. 112, de 06 a 08/01/2024.

## ONDE SE LÊ:

Onde se lê: NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 e 44.90.51

## LEIA-SE:

Leia se: NATUREZA DA DESPESA 44.90.92 e 44.90.93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO  
Superintendente

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico Nº: 008/2023;  
Processo Nº: 162.729/2022;  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 15 (quinze) fancoils destinados ao prédio sede da SEFAZ, conforme especificado no Termo de Referência - TR.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
AAC AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 05.102.155/0005-86	ÚNICO	R\$ 300.000,00

Valor Total da Licitação R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Data da homologação: 04/01/2024;

Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS  
Presidente da COPEL/SEFAZ.

Juventude -SPMJ, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/01/2024; abertura no dia 23/01/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 23/01/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA  
Presidente

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 174/2023 - PROC: 166382/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de COLETE PROFISSIONAL E CAMISA PROTEÇÃO UV.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	01	R\$ 118.641,63
	02	R\$ 14.049,90

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 001/2024 - PROC: 248306/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PENSO - GELO REUTILIZÁVEL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/01/2024; abertura no dia 23/01/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 23/01/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA  
Presidente

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 002/2024 - PROC: 18148/2023- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva interna, incluindo o fornecimento total de peças e acessórios genuínos de reposição, com padrões de qualidade e garantia, assim como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais, pertencentes à frota da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
PROCESSO Nº: 169807/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no desalojamento e controle de infestação de pombos (columbalivia) e morcegos, com fechamento de acesso e manutenção.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/01/2024 às 08h00m a 24/01/2024, até às 9h00m;  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2024 às 09h00m;  
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/01/2024 às 09h30m.  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

IANA BRITO MELO  
Membro Titular da COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 461/2023

Processo nº 152.755/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (NEGATOSCOPIO).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	63.498,000
	02	6.684,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.182,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2024

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

### AVISO DE REMARCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Comissão Setorial de Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 13.724/02 e Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **remarcação** da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 004/2023:**

**ID LICITACOES-E - 1035630**

**OBJETO:** Contratação de empresa para operação de plataforma de microcrédito, serviços de tecnologia na área financeira e capacitação de microempreendedores no âmbito do programa CREDSSALVADOR - Fundo de Crédito Emergencial do Município do Salvador (FCE).

**PROCESSO Nº:** 168686/2023 - SEMDEC;

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:00h do dia 24/01/2024 até às 09:00h do dia 30/01/2024 (horário de Brasília);

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília);

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 30/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

O Edital se encontrará à disposição no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no Compras Salvador ou poderá ser solicitado através do e-mail: [comissaoelicitacao@salvador.ba.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**CARLOS CÉSAR ABREU**  
Pregoeiro/SEMDEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

PREGÃO N.º 008/2023 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 190893/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia para locação de postos avançados com mobiliários e equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem, destinada como bases operacionais, durante o Carnaval de Salvador/BA em 2024 da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador, conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital

LICITANTE VENCEDORA: AT SONORIZAÇÃO LTDA

LOTE 01 COTA PRINCIPAL				
ITEM	RESUMO DO ITEM	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL DO ITEM (R\$)
01	MÓDULO - PLANTA TIPO 1	08	60.000,00	480.000,00
02	MÓDULO - PLANTA TIPO 2	01	99.999,99	99.999,00
03	MÓDULO - PLANTA TIPO 3	01	70.000,00	70.000,00

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO NO LOTE 01 - R\$ 649.999,99 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LICITANTE VENCEDORA: AT SONORIZAÇÃO LTDA

LOTE 02 - COTA RESERVA				
ITEM	RESUMO DO ITEM	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL DO ITEM (R\$)
01	POSTO AVANÇADO - TIPO 4	2	25.200,00	50.400,00
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO NO LOTE 02 - R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).				

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de janeiro de 2024.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

## Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Técnica criada via portaria nº 163/2023, publicada no DOM nº 8.692, em 29/12/2023, em atendimento ao item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, divulga o resultado da etapa de habilitação deste, listando as cooperativas habilitadas:

Chamamento Público - Nº 003/2023.

Processo Nº 250686/2023.

Objeto: Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o CARNAVAL DE SALVADOR 2024.

COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE DO OGUJÁ - BARIRI.

COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE LTDA - COOPCICLA.

COOPERATIVA DOS CATADORES DAS CAJAZEIRAS - COOCREJA.

Os licitantes contemplados no presente certame deverão atender às condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 003/2023.

Salvador, 09 de Janeiro de 2024.

**THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVIERA**  
CHEFE DA ASSEG

### RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Técnica criada via portaria nº 164/2023, publicada no DOM nº 8.692, em 29/12/2023, em atendimento ao item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, divulga o resultado da etapa de habilitação deste, listando as cooperativas habilitadas:

Chamamento Público - Nº 002/2023.

Processo Nº 250348/2023.

Objeto: Selecionar associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, apta a realizar a coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o evento FESTA DE IEMANJÁ 2024.

COOPERATIVA DE RECICLAGEM UNIÃO NAZARÉ - CRUN.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE DO OGUJÁ - BARIRI.

COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE LTDA - COOPCICLA.

COOPERATIVA DOS CATADORES DAS CAJAZEIRAS - COOCREJA.

Os licitantes contemplados no presente certame deverão atender às condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 002/2023.

Salvador, 09 de Janeiro de 2024.

**THIAGO FIGUEIREDO DE OLIVIERA**  
CHEFE DA ASSEG



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO N° 37.022 de 06 de junho de 2023, publicada no DOM de 07 de junho de 2023, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**LICITAÇÃO N°:** 017/2023

**PROCESSO DIGITAL N°:** 210955/2023

**LOTE:** Único.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a contratação, através de Registro de Preço, de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, projetos de arquitetura, gerenciamento de banco de dados e middleware, sistemas operacionais, migração de cargas de trabalho, monitoramento e administração de ambientes computacionais locais e nuvem pública, serviços de business Intelligence e big data e monitoramento proativo para produtos e soluções de tecnologia Oracle nos sistemas corporativos baseados nesta plataforma, de acordo com a conveniência e necessidade dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

**EMPRESA VENCEDORA:** SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ N°:** 00.729.029/0001-09

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.494.299,20 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, combinada com a Lei Municipal n° 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**ALINE DÓREA CUNHA BASTOS**  
Presidente/CEML

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS designada através da Portaria 050/2023, DOM N° 8641 de 18 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 011/2023

**PROCESSO N°:** 183664/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, com fornecimento de peças e componentes de reposição, em

todos os componentes relacionados aos 14(quatorze) Sistemas de Alerta e Alarme - SAA (compostos por sirene e pluviômetro associado) instalados na Cidade do Salvador, conforme especificações técnicas, cronogramas, e condições contidas no presente instrumento e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00min do dia 22/01/2024 até às 09h00min do dia 23/01/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/01/2024 às 09h00min.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/01/2024 às 10h00min.

**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel. (71) 3202-5629, (71) 3202-5637, ou através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do sistema do Banco do Brasil, endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**  
Membro/CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: n° 047/2023

Licitação n° 047/2023

Processo n° 230301/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de Serviços para Fabricação e Montagem de Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI ME

CNPJ: 12.400.983/0001-32

Valor da Proposta: R\$ 849.890,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Data da Homologação: 08 de janeiro de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

## SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

C.N.P.J.: 30.809.804/0001-05

Licitação: PE N° 2023000166

Termo de Compromisso: N° 2023000107

Processo: 114412/22

Objeto: Material de consumo / café torrado moído a vácuo 250g

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903012

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2023/001418

AFM: 013561/2023 - R\$ 17.850,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE HIGIENIZAÇÃO

C.N.P.J.: 07.381.075/0001-09

Licitação: PE N° 2023000172

Termo de Compromisso: N° 2023000039

Processo: 138930/2022

Objeto: Material de consumo / saco p/lixo plástico doméstico 240l

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2023/001422

AFM: 013568/2023 - R\$ 225,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 49.839.964/0001-17

Licitação: PE N° 2023000172

Termo de Compromisso: N° 2023000283

Processo: 166101/2023

Objeto: Material de consumo / esponja dupla face p/ limpeza

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2023/001423

AFM: 013569/2023 - R\$ 850,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76

Licitação: PE N° 2023000171

Termo de Compromisso: N° 2023000246

Processo: 84702/2023

Objeto: Material de consumo / Pasta documento c/abas e elástico transparente 235x350mm

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903003

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2023/001420

AFM: 013565/2023 - R\$ 147,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76

Licitação: PE N° 2023000165

Termo de Compromisso: N° 2022000184

Processo: 115255/22

Objeto: Material de consumo / limpa vidro liquido 500ml, inseticida aerossol 300 ml

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2023/001428

AFM: 013555/2023 - R\$ 1.927,80 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76  
Licitação: PE Nº 2023000165  
Termo de Compromisso: Nº 2023000176  
Processo: 74631/2023  
Objeto: Material de consumo / saponácea pasta 500g, lustra móveis líquido 200ml  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33903017  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Nota de Empenho: 2023/001434  
AFM: 013556/2023 - R\$ 956,40 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
C.N.P.J.: 30.723.567/0001-57  
Licitação: PE Nº 2023000165  
Termo de Compromisso: Nº 2023000275  
Processo: 112491/22  
Objeto: Material de consumo / produtos de limpeza diversos  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33903017  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Nota de Empenho: 2023/001440  
AFM: 013557/2023 - R\$ 16.784,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: F. RIBEIRO BRITO-EPP  
C.N.P.J.: 19.913.591/0001-16  
Licitação: PE Nº 2023000167  
Termo de Compromisso: Nº 2022000124  
Processo: 113645/22  
Objeto: Material de consumo / borracha escolar  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33903003  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Nota de Empenho: 2023/001419  
AFM: 013560/2023 - R\$ 32,40 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI  
C.N.P.J.: 20.008.831/0001-17  
Licitação: PE Nº 2023000165  
Termo de Compromisso: Nº 2022000182  
Processo: 115209/22  
Objeto: Material de consumo / álcool etílico líquido 1l  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33903017  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Nota de Empenho: 2023/001424  
AFM: 013554/2023 - R\$ 3.870,00 - Data da Assinatura: 08.01.2024

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2023**  
**PROCESSO:** 168821/2023  
**OBJETO:** Registro de Preços de Farináceos  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 01/2024**  
**CONTRATADO:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA  
**CNPJ:** 30.809.804/0001-05  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
FCM
SECOM
SEGOV
SEMDEC
SEMPRE
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024**  
**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**IURI RIBEIRO SILVA**  
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000042	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	FR	6,92
2	200000969	MILHO BRANCO P/ MUNGUZA 500G	PC	6,46
3	200001927	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	PC	5,28
4	200003643	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	2,05
5	200004494	AMIDO MILHO 500G	PC	6,16
6	200005797	FARINHA MILHO FLOCOS 500G	PC	1,90
7	200005881	PIMENTA REINO MOIDA 1KG	KG	24,49
8	200006383	MAIONESE TRADICIONAL 500G	FR	5,06
9	200006385	FERMENTO PO 100G	LT	3,43
10	200006754	FUBA MILHO 500G	PC	2,72
11	200007896	MILHO VERDE CONSERVA 200G	LT	4,15
12	200009257	MISTURA P/ BOLO LARANJA 450G	PC	5,76
13	200009471	MILHO TRITURADO XEREM 500G	PC	2,91
14	200010357	MISTURA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE 450G	PC	5,76
15	200010358	MISTURA P/ BOLO COCO 450G	PC	5,76
16	200011579	FARINHA TAPIOCA GRANULADA SECA 500G	PC	12,90
17	200011915	QUEIJO PARMESÃO RALADO 100G	PC	8,73
18	200013887	MILHO P/ PIPOCA 500G	PC	4,79
19	200017348	FARINHA LACTEA LATA 400G	LT	12,91
20	200018418	AVEIA FLOCOS FINOS 500G	UN	6,36
21	200018749	VINAGRE ALCOOL 500 ML	FR	1,78
22	200025108	FARINHA LACTEA PACOTE 230G	PC	6,54

Salvador, 09 de janeiro 2024

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2023**  
**PROCESSO:** 168821/2023  
**OBJETO:** Registro de Preços de Farináceos  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 02/2024**  
**CONTRATADO:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA  
**CNPJ:** 30.809.804/0001-05  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
FCM
SECOM
SEGOV
SEMDEC
SEMPRE
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024**  
**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**IURI RIBEIRO SILVA**  
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000042	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	FR	6,92
2	200000969	MILHO BRANCO P/ MUNGUZA 500G	PC	6,46
3	200001927	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	PC	5,28
4	200003643	SAL REFINADO IODADO 1KG	KG	2,05
5	200004494	AMIDO MILHO 500G	PC	6,16
6	200005797	FARINHA MILHO FLOCOS 500G	PC	1,90
7	200005881	PIMENTA REINO MOIDA 1KG	KG	24,49
8	200006383	MAIONESE TRADICIONAL 500G	FR	5,06
9	200006385	FERMENTO PO 100G	LT	3,43
10	200006754	FUBA MILHO 500G	PC	2,72
11	200007896	MILHO VERDE CONSERVA 200G	LT	4,15

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
12	200009257	MISTURA P/ BOLO LARANJA 450G	PC	5,76
13	200009471	MILHO TRITURADO XEREM 500G	PC	2,91
14	200010357	MISTURA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE 450G	PC	5,76
15	200010358	MISTURA P/ BOLO COCO 450G	PC	5,76
16	200011579	FARINHA TAPIOCA GRANULADA SECA 500G	PC	12,90
17	200011915	QUEIJO PARMESAO RALADO 100G	PC	8,73
18	200013887	MILHO P/ PIPOCA 500G	PC	4,79
19	200017348	FARINHA LACTEA LATA 400G	LT	12,91
20	200018418	AVEIA FLOCOS FINOS 500G	UN	6,36
21	200018749	VINAGRE ALCOOL 500 ML	FR	1,78
22	200025108	FARINHA LACTEA PACOTE 230G	PC	6,54

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2023

PROCESSO: 159193/2023

OBJETO: Registro de Preços de Chuteira e Meião

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 05/2024

CONTRATADO: COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

CNPJ: 14.943.305/0001-41

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOÃO RICARDO NEGREIRO MENDONÇA**  
COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200024477	MEIAO ESPORTIVO INFANTIL PRETO TAM UNICO	PR	12,90
2	200023756	MEIAO ESPORTIVO ADULTO PRETO TAM UNICO	PR	12,90
3	200024496	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 06 ANOS	PR	58,80
4	200024497	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 08 ANOS	PR	58,80
5	200024498	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 10 ANOS	PR	58,80
6	200024499	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 12 ANOS	PR	58,80
7	200024500	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 14	PR	58,80
8	200024501 ANOS	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 16 ANOS	PR	58,80

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2023

PROCESSO: 159193/2023

OBJETO: Registro de Preços de Chuteira e Meião

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 06/2024

CONTRATADO: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOÃO RICARDO NEGREIRO MENDONÇA**  
COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200024477	MEIAO ESPORTIVO INFANTIL PRETO TAM UNICO	PR	7,50
2	200023756	MEIAO ESPORTIVO ADULTO PRETO TAM UNICO	PR	7,50
3	200024496	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 06 ANOS	PR	70,00
4	200024497	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 08 ANOS	PR	70,00
5	200024498	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 10 ANOS	PR	70,00
6	200024499	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 12 ANOS	PR	70,00
7	200024500	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 14	PR	70,00
8	200024501 ANOS	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO TAM 16 ANOS	PR	70,00

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 163/2023

PROCESSO: 149735/2023

OBJETO: Registro de Preços de Água Mineral

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 09/2024

CONTRATADO: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ADEILTON MAXIMO DOS SANTOS**  
GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000053	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L	UN	10,80
2	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	0,65
3	200000055	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300ML	UN	1,09
4	200000057	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 330ML	UN	1,56
5	200000058	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML	GR	1,90
6	200004196	AGUA MINERAL C/ GAS 330ML GARRAFA	UN	1,27

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 163/2023

PROCESSO: 149735/2023

OBJETO: Registro de Preços de Água Mineral

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 10/2024

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**IURI RIBEIRO SILVA**  
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000053	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L	UN	10,76
2	200000054	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML	UN	0,66
3	200000055	AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300ML	UN	0,90
4	200000057	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 330ML	UN	0,99
5	200000058	AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML	GR	1,20
6	200004196	AGUA MINERAL C/ GAS 330ML GARRAFA	UN	1,27

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023013632

N° PROCESSO: 130717/2022

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 41.986.662/0001-60

OBJETO: 6 U/MÊS LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO, 2 U/MÊS LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVO.

VALOR: R\$ 20.085,70 (Vinte mil oitenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0260.126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral. Natureza de Despesa. 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte: 1.500.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação), 1.541.310001 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAF.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2023013633

N° PROCESSO: 130717/2022.1

CONTRATADA: LIMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 41.986.662/0001-60

OBJETO: 1 U/MÊS LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO.

VALOR: R\$ 2.499,72 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.0260.126000 - Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral. Natureza de Despesa. 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. Fonte: 1.500.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação), 1.541.310001 - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAF.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1109/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 324/2023  
PROCESSO: 36626/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de macacão para o SAMU 192  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1109/2023  
CONTRATADA: FARDSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ: nº 04.998.479/0001-58  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ROSALDO ALVES DOS SANTOS  
FARDSEG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000825	MACACAO SAMU 192 TAM M MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
02	200000826	MACACAO SAMU 192 TAM P MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
03	200000828	MACACAO SAMU 192 TAM PP MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
04	200000829	MACACAO SAMU 192 TAM G MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
05	200000830	MACACAO SAMU 192 TAM XG MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15
06	200000831	MACACAO SAMU 192 TAM GG MARCA/FABRICANTE: FARDSEG	UND	291,15

Salvador, 08 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1107/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 341/2023  
PROCESSO: 140992/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de dieta alimentar  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1107/2023  
CONTRATADA: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME  
CNPJ: nº 21.041.396/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
NELSON MARTINS JUNIOR  
DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017372	DIETA ALIMENTAR LÍQUIDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL MARCA/FABRICANTE: NUTRI ENTERAL/ORAL	L	35,80

Salvador, 08 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1110/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 429/2023  
PROCESSO: 158276/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1110/2023  
CONTRATADA: ADRI METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: nº 17.873.426/0001-52  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA FILHO  
ADRI METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FABRICACAO DE MOVEIS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005723	BELICHE AÇO REFORÇADO 900X1900X1500MM MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	832,00

Salvador, 08 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1112/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2023  
PROCESSO: 158272/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição material permanente (carro para transporte e suporte para saco hamper)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1112/2023  
CONTRATADA: POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: nº 03.247.233/0001-81  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA  
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100001402	CARRO EMERGENCIA / URGENCIA MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	2.695,00
02	100002859	CARRO P/ TRANSPORTE ROUPA LIMPA MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	2.133,00
03	100004897	SUORTE P/ SACO HAMPER 80X50CM MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	320,00

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1114/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2023  
PROCESSO: 158272/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição material permanente (carro para transporte e suporte para saco hamper)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1114/2023  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: nº 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100002858	CARRO P/ TRANSPORTE ROUPA SUJA MARCA/ FABRICANTE: SALUTEM (S-0425)	UND	2.250,00

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício



**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1118/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 459/2023  
PROCESSO:167792/2023SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1118/2023  
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: ° 67.403.154/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	20000449	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 3168 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,31
02	20000458	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO USO ODONTOLÓGICO Nº 3195-F MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,32
03	200002823	MANDRIL ODONTOLÓGICO P/ CONTRA-ÂNGULO MARCA/FABRICANTE: PREVEN	UND	2,41
04	200012367	BROCA TRONCO CONICA C/ PONTA ARREDONDADA Nº 4137 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,32
05	200012368	BROCA TRONCO CONICA C/ PONTA ARREDONDADA Nº 4137 F MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,31
06	200012369	BROCA TRONCO CONICA Nº 3203 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,31
07	200001207	CERA ODONTOLÓGICA ROSA Nº 07 MARCA/FABRICANTE: LYSANDA	CX	20,00
08	200012346	CERA ODONTOLÓGICA UTILIDADE ROSA MARCA/FABRICANTE: LYSANDA	CX	20,00
09	200001454	CONE ODONTOLÓGICO PAPEL ABSORVENTE 15-40 MARCA/FABRICANTE: ENDOPOINTS CX C/120 / TANARIMAN	CX	33,62
10	200002526	KIT ENDODONTICO PONTAS ASPIRADORAS / IRRIGADORAS MARCA/FABRICANTE: FAVA INTERMEDIARIO + 3 AGULHAS	UND	36,65
11	200003383	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2º SÉRIE MARCA/FABRICANTE: ENDOPOINTS CX C/ 120/ TANARIMAN	CX	35,00
12	200003540	REGUA ODONTOLÓGICA MILIMETRADA MARCA/FABRICANTE: PRISMA REF PRI 292 AZUL	UND	10,75
13	200012381	PAPEL CARBONO DENTAL P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE 280 FOLHAS MARCA/FABRICANTE: CONTACTO FILM CX C/ 280 FOLHAS	CX	154,00
14	200023948	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSÃO Nº 04 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: LYSANDA	UND	9,00
15	200023949	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSÃO Nº 05 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: LYSANDA	UND	9,00
16	200023950	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSÃO Nº 06 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: LYSANDA	UND	9,00
17	200023951	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSÃO Nº 07 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: LYSANDA	UND	9,00

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
18	200023952	MOLDEIRA TOTAL P/ IMPRESSÃO Nº 08 PAR: SUPERIOR/INFERIOR MARCA/FABRICANTE: L. MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	12,00

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1119/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 459/2023  
PROCESSO: 167792/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1119/2023  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ: ° 30.082.076/0001-74  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013581	SILICONA CONDENSACAO KIT PASTA DENSA BISNAGA FLUIDA E CATALISADOR MARCA/FABRICANTE: YLLER	UND	161,25000
02	200005086	OLEO LUBRIFICANTE P/ TURBINA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	FR	16,13000

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1122/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 401/2023  
PROCESSO: 173525/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1122/2023  
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: ° 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
IVAN CORREIA DA SILVA  
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012251	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO INJETAVEL IV, AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: COSMED	AP	8,110

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1123/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 401/2023  
PROCESSO: 173525/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1123/2023  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS  
ZUCK PAPEIS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001317	CLORIDRATO DOXICLINA 100MG MARCA/FABRICANTE: SANDOZ	DG	0,607
02	200002142	FLUFENAZINA 25MG 1ML MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA	AP	6,466

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1126/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 266/2023  
PROCESSO: 69304/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1126/2023  
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: ° 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
IVAN CORREIA DA SILVA  
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017501	ACIDO FOLICO 400MCG + ACETATO TOCOFEROL 10MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,738
02	200019892	CLARITROMICINA 500MG MARCA/FABRICANTE: BLAU FARMACEUTICA	FA	23,000

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 166088/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/01/2024 e término em 04/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **JBCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 38.437.341/0001-00  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 122605/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).  
Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 28/12/2023 e término em 26/03/2024. CONTRATADA: **CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 39.984.506/0001-18  
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2020**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 46935/2020  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/01/2024 e término em 10/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **NILSON G. DE ARAUJO**  
CNPJ: 31.777.628/0001-21  
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024  
RESPONSÁVEL LEGAL: Nilson Gomes de Araujo

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 8955/2020  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/01/2024 e término em 04/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 35.383.149/0001-81  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 9173/2020  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/01/2024 e término em 11/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **VIDA SEMPRE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 32.349.389/0001-71  
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024  
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2023**

PROCESSO Nº 209041/2023 e 208961/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/01/2024 e término em 05/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.  
CONTRATADA: **LRA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.681.437/0001-06  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Beatriz Leão da Rocha Araújo

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 168316/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/01/2024 e término em 07/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.946.857/0001-25

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023

PROCESSO Nº 167163/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/01/2024 e término em 12/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GOIS FRANCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 14.501.255/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carla Gois Franco.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 81438/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/01/2024 e término em 04/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MMED LTDA**

CNPJ: 48.365.234/0001-69

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Teixeira de Oliveira

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 81443/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/01/2024 e término em 06/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **VGA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 48.753.060/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178970/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/01/2024 e término em 10/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **ITALHE RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 44.818.071/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178961/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/01/2024 e término em 04/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **DANIELA MEDEIROS DE MENEZES**

CNPJ: 19.771.857/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniela Medeiros de Menezes

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178966/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/01/2024 e término em 08/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MLBC SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ: 00.523.666/0001-24

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Souto Monteiro da Silva

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 140017/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ de 40h, referente ao valor de para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), passando o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito centavos).

Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/01/2024 e término em 02/04/2024**, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **TCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 32.814.056/0001-76

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 139938/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/01/2024 e término em 15/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do

Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **CMP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 44.370.055/0001-69

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2021

PROCESSO Nº 209041/2023 e 36237/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/01/2024 e término em 08/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **BETHOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 19.404.190/0001-30

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021

PROCESSO Nº 219577/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/01/2024 e término em 07/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 20.442.905/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Rosângela dos Santos Ferreira.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 07/2024**

PROCESSO nº 252089/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **VERENA FACCHINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 53.067.515/0001-75

DATA DA ASSINATURA 03/01/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Verena Lordelo Facchini

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 562/2023**

PROCESSO nº 249643/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções

previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **RAQUEL REBOUÇAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 53.012.264/0001-21

DATA DA ASSINATURA 29/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Rebouças Paiva

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 06/2024**

PROCESSO nº 252071/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **LRL SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**

CNPJ: 53.176.141/0001-26

DATA DA ASSINATURA 02/01/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Laura Reis Loureiro de Souza

Salvador, 08 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 559/2023**

PROCESSO nº 249648/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001;

1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **FONSECA.A MED LTDA**

CNPJ: 52.909.411/0001-06

DATA DA ASSINATURA 29/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Adrielle Nascimento Fonseca Silva

Salvador, 08 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 23/2024**

PROCESSO nº 17074/2019 e 238055/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas

Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **GMM SOLUCOES MEDICAS LTDA**

CNPJ: 52.743.373/0001-56

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriele Macedo Mascarenhas

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 499/2023

PROCESSO nº 84332/2023 e 212234/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2023

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2023, a serem prestados nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), no âmbito da Atenção Especializada, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 193.552,20 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PORTALMED SERVICOS MEDICO LTDA**

CNPJ: 34.588.240/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Ana Carolina Martins Dantas**

Salvador, 08 Janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 549/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 250838/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **JASPE SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 18.413.257/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 550/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 244927/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ILSV MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 52.490.319/0001-46

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 551/2023

PROCESSO nº 248829/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura

CONTRATADA: **BBS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**

CNPJ: 53.159.623/0001-78

DATA DA ASSINATURA 27/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Brenda Barreto dos Santos**

Salvador, 29 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 567/2023

PROCESSO nº 17074/2019 e 205663/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **SMED - SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 31.884.480/0001-24

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício



**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 569/2023**

PROCESSO nº 17074/2019 e 244931/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001,

1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **TMS SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 53.110.303/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Thamyllê da Silva Melo

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 016/2024**

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 105249/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS 323/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, TIPO LANCHAS, QUE PERMANEÇAM DISPONÍVEIS 24 HORAS, COM MANUTENÇÃO, SEGURO, E TRIPULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS PARA USO NA BAIÁ DE TODOS OS SANTOS E COSTA DE SALVADOR ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS-LANCHAS SOB REGULACÃO EXCLUSIVA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE SALVADOR - SAMU 192 (LOTE 2).**

VALOR GLOBAL: R\$ 219.499,92 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**.CONTRATADA: **EDMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - EPP**

CNPJ: 18.865.155/0001-56

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Edmilson Sales de Freitas**.

Salvador, 08 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 380/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 68270/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - SMS 061/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Atenção Domiciliar para assistência de Fisioterapia motora, em atendimento a determinação judicial, para a paciente Ester Bispo de Lima de Jesus.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.362,40 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.310016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis) meses**.CONTRATADA: **QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-EPP**

CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcos Castro Domingues**.

Salvador, 04 de janeiro de 2024

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 669/2023**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.602 de 18 de agosto de 2023, págs.18.

PROCESSO Nº 1193465/2022

ONDE SE LÊ: .

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012450	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL VERMELHA 25 G MARCA/FABRICANTE: COP CLASS	FR	29,53
02	200012451	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL COR 67 78G MARCA/FABRICANTE: BLUE DENT	UND	31,72
03	200012452	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA 220G MARCA/FABRICANTE: BLUE DENT	UND	40,94
04	200000096	ALGINATO P/ MOLDAGEM USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: ALGI - GEL / MAQUIRA	UND	29,90
05	200012380	BROCA DIAMANTADA USO ODONTOLOGICO ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO ARREDONDADO 2135F MARCA/FABRICANTE: LYSANDA PEÇA / LYSANDA	UND	5,30
06	200006285	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO ARREDONDADO USO ODONTOLOGICO 2135FF MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
07	200006286	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO INATIVO 3082 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
08	200006287	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 F MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,50
09	200012420	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
10	200012422	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
11	200012423	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
12	200014750	BROCA CARBIDE PEÇA RETA Nº 703 MARCA/FABRICANTE: ANGELUS PRIMA / ANGELUS	UND	11,45

**LEIA-SE:**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012450	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL VERMELHA 25 G MARCA/FABRICANTE: COP CLASS	FR	29,53
02	200012451	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL COR 67 78G MARCA/FABRICANTE: BLUE DENT	UND	31,72
03	200012452	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA 220G MARCA/FABRICANTE: BLUE DENT	UND	40,94
04	200000096	ALGINATO P/ MOLDAGEM USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: ALGI - GEL / MAQUIRA	UND	23,90
05	200012380	BASTAO GODIVA BAIXA FUSAO MARCA/FABRICANTE: LYSANDA PEÇA / LYSANDA	UND	5,30
06	200006285	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO ARREDONDADO USO ODONTOLOGICO 2135FFMARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
07	200006286	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO INATIVO 3082 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
08	200006287	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 2200 F MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,50
09	200012420	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
10	200012422	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
11	200012423	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF MARCA/FABRICANTE: FAVA	UND	2,46
12	200014750	BROCA CARBIDE PEÇA RETA Nº 703 MARCA/FABRICANTE: ANGELUS PRIMA / ANGELUS	UND	11,45

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2024/39  
Processo: 109159/22.1  
Contratada: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME  
CNPJ: 11.309.519/0001-72  
Pregão Eletrônico:058/2022  
Objeto: Referente a aquisição de material de expediente  
Valor total: 531,20 (Quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)  
Projeto atividade: 250131  
Elemento de Despesa:33903003  
Fonte: 1.5.00.111001

AFM: 2024/40  
Processo: 206665/2023  
Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME  
CNPJ: 03.180.328/0001-25  
Pregão Eletrônico:186/2023  
Objeto: Referente a aquisição de vestuário  
Valor total: 1.971,00 (Mil novecentos e setenta e um reais)  
Projeto atividade: 250131  
Elemento de Despesa:33903026  
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 09 de janeiro de 2024

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

**RETIFICAÇÃO**

No resumo de contrato nº 118/2023, publicado no DOM nº 8.691 do dia 28 de dezembro de 2023.

**Onde se lê: Vigência:** 28/12/2023 a 30/04/2024

**Leia-se: Vigência:** 03/01/2024 a 30/04/2024

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 039/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.**  
**PROCESSO E-SALVADOR Nº 2528/2024.**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN, que tem a exclusividade da atração artística "Afoxé Babá Afoman", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ BABA AFOMAN.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 040/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.**  
**PROCESSO E-SALVADOR Nº 2580/2024.**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da AMIL

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Cultural Junino Forró do ABC", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 041/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.**  
**PROCESSO E-SALVADOR Nº 2584/2024.**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA, que tem a exclusividade da atração artística "Quadrilha Junina Forró Asa Branca", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 042/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.**  
**PROCESSO E-SALVADOR Nº 2588/2024.**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Marcial Navarro de Brito", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 043/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.**  
**PROCESSO E-SALVADOR Nº 2596/2024.**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Quadrilha Junina Forró do Luar", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**AMIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.

PROCESSO E-SALVADOR Nº 2602/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA, que tem a exclusividade da atração artística "Bamac", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA SAMBA E FOLIA.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2024.

PROCESSO Nº 2025/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Timbalada", para se apresentar no dia 26 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2024.

PROCESSO Nº 2813/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** PARCEC SERVICOS E PRODUOES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da PARCEC SERVICOS E PRODUOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Swing do Fora", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**PARCEC SERVICOS E PRODUOES LTDA.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2024.

PROCESSO Nº 2797/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** PARCEC SERVICOS E PRODUOES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da PARCEC SERVICOS E PRODUOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Samba de Caldeira", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**PARCEC SERVICOS E PRODUOES LTDA.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023.

PROCESSO E-SALVADOR Nº 4256/2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, que tem a exclusividade da atração artística "Escola de Samba Filhos da Feira", para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, no Fuzuê 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos Não Vinculados - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM.**

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2024.

PROCESSO Nº 3728/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024.

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** GG PRODUOES LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **GG PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Gloria Groove**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 09 de janeiro de 2024.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**GG PRODUÇÕES LTDA**.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 050/2024.**

**PROCESSO N° 3829/2024.**

**INEXIGIBILIDADE N° 018/2024.**

**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada**: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Fala Com o Trem**", para se apresentar no dia 21 de janeiro de 2024, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 09 de janeiro de 2024.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI**.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### RESUMO DO CONTRATO N° 002/2024

Processo: n° 206972/2023

Objeto: Aquisição de Moto aquática (jet ski) com Reboque compatível a ser utilizados na Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura.

**AMPARO LEGAL**: Lei Federal n°10.520/2002 e Lei Federal n°8.666/93, subsidiariamente, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**DATA DA ASSINATURA**: 05/01/2024

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Exercício de 2023: SEMOP - Unidade Gestora:450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador; Gestão: 00001; Unidade Orçamentária: 450002; Fonte Despesa: 1.5.00 - Tesouro; Subação:228000; Elemento de Despesa: 44.90.52.

**CONTRATADA**: TECMOTORS COMÉRCIO DE PEÇAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 15.049.998/0001-96

**RESPONSÁVEL LEGAL**: Gustavo Souza Gugelmin

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 09 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

#### RESUMO DO CONTRATO N° 007/2024

Processo: n° 237573/2023

Objeto: construção de cobertura em áreas públicas, destinadas ao ordenamento do comércio informal de permissionários licenciados pela Secretaria de Ordem Pública do Município de Salvador, Salvador/BA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses contados a partir da data da assinatura.

**AMPARO LEGAL**: Lei Federal n. ° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal n° 4.484/92, Lei Municipal n° 8421/2013 e Decretos Municipais n° 10.267/93, 24.900/2014, 25.692/2014 e n° 14.150/2003, subsidiariamente, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**DATA DA ASSINATURA**: 09/01/2024

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ 317.929,36 (trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/atividade: 107700- Construção e reforma de feiras, mercados e camelódromos, Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e instalações e Fontes de despesa: 1.5.00 - Tesouro e 1.5.01 - Tesouro.

**CONTRATADA**: Empresa Santa Fé Engenharia LTDA, CNPJ n° 25.035.423/001-78

**RESPONSÁVEL LEGAL**: Rodrigo Batalha Vieira

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 09 de janeiro de 2024

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024

**CONTRATADA**: ADELSERVICE INSTALACAO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ N°: 9.997.585/0001-94

**OBJETO**: objetivando a alteração de endereço da empresa, com vistas a atualização de todos os contratos, assim, a sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Travessa São Miguel, n° 9, Quadra A, Lote 19, Lot. São Miguel, Mussambe, Juazeiro-BA, CEP: 48.902-836.

**AMPARO LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

**DATA DE ASSINATURA**: 02 de janeiro de 2024.

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO

##### CONTRATO N° 048/2019

CONTRATO N° 048/2019

PR E-SALVADOR-238360/2023

**CONTRATANTE**: SEMAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

CNPJ: 13.927.801/0030-83

**CONTRATADA**: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 07.848.730/0001-96

**OBJETO**: a contratação de empresa, a preços unitários, para o fornecimento, mediante locação, de equipamentos pesados, a fim de atender à demanda operacional da SEMAN na execução de serviços de manutenção, em diversos logradouros do município de Salvador, consoante Cláusula Primeira do supramencionado Contrato.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, passando a vigorar a partir de 07/01/2024 a 07/01/2025. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 1.274.018,80 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, deztoito reais e oitenta centavos) (fator reajuste: 5,19% - IPCA - setembro/2022 a setembro/2023).

**BASE LEGAL**: Lei Federal n° 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA**: 05/01/2024

**ASSINAM**:

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO- SEMAN

LÁZARO DE CARVALHO NUNES - LN

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO**

No DOM n° 8.695 de 04/01/2024, referente à publicação do Resumo do Termo de Credenciamento n° 01/2024, do Programa Bolsa de Estudo/2024:

Onde se lê:

(...)

**PROCESSO SEMGE N° 251436/2023**

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação fundamental e Ensino médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n° 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE N° 02/2023.

CREENCIADA: COLEGIO OMEGA

CNPJ/MF sob n°: 13.784.537/0001-31

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023

(...)

Leia-se:

(...)

**PROCESSO SEMGE N° 251436/2023**

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação fundamental e Ensino médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n° 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE N° 02/2023.

CREENCIADA: COLEGIO OMEGA

CNPJ/MF sob n°: 13.784.537/0001-31

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023

(...)

**RETIFICAÇÃO**

No DOM n° 8.647 de 26/10/2023, referente à publicação do Edital de Credenciamento n° 02/2023, do Programa Bolsa de Estudo/2024:

Onde se lê:

(...)

1 - DO OBJETO

(...)

1.2.1. Para que as instituições particulares de ensino possam participar do Programa de Bolsa de Estudo para o ano de 2024, faz-se necessário que já estejam credenciadas até 13 de dezembro de 2023.

(...)

Leia-se:

(...)

1 - DO OBJETO

(...)

1.2.1. Para que as instituições particulares de ensino possam participar do Programa de Bolsa de Estudo para o ano de 2024, faz-se necessário que já estejam credenciadas até 16 de janeiro de 2024.

(...)

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2024****CONCURSO PUBLICO EDITAL N°03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital n° 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 70/2023, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO**

**CARGA HORÁRIA: 40h**

**AMPLA CONCORRENCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CIRO SILVA PESTANA	925021469	025.55X.XXX-XX	47	207°
BRISA FREITAS REIS	925005654	052.83X.XXX-XX	47	208°
RAIMUNDO EDMILSON PEREIRA SILVA JUNIOR	925001111	028.91X.XXX-XX	47	213°
ISIS DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	925002410	042.33X.XXX-XX	47	215°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de dezembro de 2024.

**JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 02/2024**  
**CONCURSO PUBLICO EDITAL N°03/2019**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital n° 03/2019, tendo em vista o Aviso

de Convocação n° 71/2023, por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO**

**CARGA HORÁRIA: 40h**

**AMPLA CONCORRENCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALLYSSON LEITE LOPES	925012835	851.59X.XXX-XX	47	216°
MARIA FERNANDA CALDEIRA PIMENTA	925003958	823.70X.XXX-XX	47	217°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de janeiro de 2024.

**JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 02/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 01/2022 - SMS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, **INFORMA** os nomes das candidatas **desclassificadas** no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 01/2022, para a função abaixo relacionada, tendo em vista

o Aviso de Convocação n° 20/2023, em decorrência do INDEFERIMENTO dos Processos Eletrônico n° 208349/2023 e n° 208353/2023.

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA**

**CARGA HORÁRIA: 40H**



**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAMILE ALMEIDA REIS DE SOUZA	831.21X.XXX-XX	OCD03202287801	58	125º
SANDRA BONIFACIO SAMPAIO PESSOA	805.67X.XXX-XX	OCD03202289479	54	126º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de janeiro de 2024.

**JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

**FINAL DE LISTA Nº 02/2024 - EDITAL Nº 03/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

**Resolve:**

- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- Aprovar as novas posições nas ordens de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº 8.691, publicado em 28/12/2023.

**FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
FERNANDA FIGUEREDO ALVES DOS SANTOS	901.50X.XXX-XX	EDI01202390957	343º	554º
IVONICE SILVA MUNIZ	955.83X.XXX-XX	EDI012023100379	350º	555º
ROSEMARY FERNANDES SANTOS	784.87X.XXX-XX	EDI01202391288	364º	556º
MARILIA GABRIELA DE JESUS SALES	798.07X.XXX-XX	EDI01202399097	337º	557º

**FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CLAUDIA SOUSA BATISTA SANTOS	967.86X.XXX-XX	EDF01202397735	78º	112º

**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CRISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	855.26X.XXX-XX	EDF012023101351	42º	52º

**FUNÇÃO: PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
LUIZA CHRISTINA REGO SOBRZEIRA	369.70X.XXX-XX	PLP01202392322	57º	215º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 08 de janeiro de 2024.

**JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

**EDITAL DE REABERTURA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 02/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve REABRIR o prazo final das

Inscrições do Edital de Credenciamento de instituições particulares de ensino, que visa disponibilizar bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio, para concessão aos filhos dependentes dos servidores/empregados públicos do Programa Bolsa de Estudo - PBE ano letivo de 2024, Edital de Credenciamento SEMGE nº 02/2023, publicado no DOM nº 8.647 de 26 de outubro de 2023, das 08h00min do dia 11/01/2024 até às 16h00min do dia 12/01/2024, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET	DAS 08H00MIN DO DIA 11/01/2024 ATÉ ÀS 16H00MIN DO DIA 12/01/2024
------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de janeiro de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019  
Processo nº 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ANA CLARA G. R. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.971.462/0001-24
CCFLP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.122.071/0001-23
FLAVIA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.914.194/0001-34
BDSMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.055.090/0001-84
DABLIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.301.493/0001-84
GUSTAVO BITTENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.983.264/0001-06
FP MED CARE LTDA	53.014.287/0001-75
RAFAELA FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.822.823/0001-04
ORION - ORIENTAÇÃO MÉDICA S/S LTDA	12.619.695/0001-73
LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA	33.106.919/0001-13
AVS EMPRESA MÉDICA LTDA	53.151.396/0001-34
BNP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.104.209/0001-75

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 013/2019  
Processo nº 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
JSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.765.663/0001-09
FABIANA MIRA CUIDADOS MEDICOS LTDA	53.045.414/0001-01
MF MEDICAL LTDA	52.736.613/0001-95
FP MED CARE LTDA	53.014.287/0001-75
ITANA O V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.193.147/0001-01
AC MEDICAL CARE LTDA	52.828.204/0001-19
JACOBINA EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA	53.204.766/0001-54
ALEXIA SOUSA DIAS	53.291.414/0001-83
JPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.839.879/0001-23
ANDRE FREIRE DA SILVA GRANJA	40.809.547/0001-57

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FLAVIA CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.914.194/0001-34
SERMENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.132.743/0001-81
FERNANDA MONTENEGRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.531.391/0001-74
RSM CABINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.453.345/0001-15

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 152276/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2024, receberá documentação de entidades interessadas, para fins de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a implantação e execução do Projeto Intervenção Social, intitulado MORADIA ASSISTIDA, baseado no modelo adaptado do Housing First, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO.

Esta publicação torna sem efeito o Extrato do Edital de Chamamento Público nº 6/2023, DOM nº 8.698.

As Informações adicionais e íntegra do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.sempre.salvador.ba.gov.br>.

Salvador, 9 de janeiro de 2024

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### RETIFICAÇÃO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

A Comissão Especial Mista de Credenciamento - SEMOB, constituída pela Decreto nº. 38.050 de 20 de dezembro de 2023, comunica a seguinte correção:

DOM nº. 8.696 de 05 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

6.1 [...]

#### TABELA 2

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ANO DE FABRICAÇÃO 2020	05
ANO DE FABRICAÇÃO 2021	10
ANO DE FABRICAÇÃO 2022	15
VEÍCULO ZERO QUILOMETRO	20

LEIA-SE:

6.1 [...]

#### TABELA 2

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ANO DE FABRICAÇÃO 2022	10
ANO DE FABRICAÇÃO 2023	15
VEÍCULO ZERO QUILOMETRO OU ANO 2024	20

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**EDUARDO BOUZA CARRACEDO**  
Presidente Comissão de Credenciamento

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E

#### TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

A ASTRAM, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10/01/2024 (quarta-feira), a partir das 13h00.

Pauta:

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR - Avenida Vale dos Barris, 501, Barris Salvador - Ba

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Vice-presidente da ASTRAM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES E POSSES DOS NOVOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR E VEREADORES FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - COHAFCAMUS CNPJ: 14.403.448/0001-60

(Terceira Publicação)

Devido à Pandemia da Covid-19, no início de 2020 - com efeitos até a presente data -, o diretor-administrativo da entidade supra - última gestão do período, em parcial vacância, portanto, no final do quadriênio -, no uso de suas atribuições, conforme Arts. 35, Inciso III; 40; 45; 46; 47, Inciso IV; 49,

Inciso IV; e 52, de seu Estatuto, utiliza-se deste instrumento a fim de convocar Eleições e Posses dos seus novos Conselhos: Administrativo (um diretor-presidente, um diretor-administrativo e um diretor-financeiro) e Conselheiros (dois titulares), além do Conselho Fiscal (três titulares e três suplentes) - mandatos de quatro anos para o primeiro grupo e um ano no que tange ao último, para o dia 10 de janeiro de 2024, das 09 às 17h, na sede da sua co-irmã/ASCAM, localizada na Rua das Vassouras, 2, Edifício Fleming, quarto andar, Centro, Salvador-BA. Convocamos ainda, por oportuno, a todos cooperativados, em dia com suas obrigações legais e estatutárias, para apresentarem nomes, ao referido diretor, na sede em tela - mesmo horário - a fim de comporem a Comissão Eleitoral, bem como inscreverem, também junto ao mesmo gestor e local, suas chapas relativas ao pleito -, tudo até 15 dias antes da realização do sufrágio. Caso não haja interessados em compor a Comissão Eleitoral, conforme a Legislação vigente, as Eleições deverão transcorrer com a presença (ou não) de um fiscal indicado por cada chapa inscrita.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**SIDELMAR ARAÚJO CASTRO**  
Diretor Administrativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Servidores para assembleia geral, no dia 16 de janeiro de 2024 (Terça-feira), 08:00 a primeira chamada, 08:30 min a segunda chamada, no Auditório do SINPOJUD - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizada, Rua Marujos do Brasil, Nº42 Nazaré, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.**

1. Campanha Salarial 2024;
2. O que ocorrer.

Salvador, 09 de janeiro de 2024.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.